



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Em 23 de fevereiro de 2024.

Memorando Circular nº 11/2024 – DOEP - SESE02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Programa Menina dos Olhos – PMO 2024

O Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto nº 6.286/2007, é uma política intersetorial entre Saúde e Educação, voltada às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública para promover ações de prevenção e promoção à saúde, contribuindo para a constituição de condições para a formação integral dos educandos.

Em atendimento a uma das ações do PSE, “*Promoção da saúde ocular e identificação de educandos e possíveis sinais de alteração*”, promovemos o **Programa Menina dos Olhos (PMO)**, instituído pela Lei Municipal nº 6.585/2009.

O objetivo do Programa é detectar, prevenir e proporcionar saúde visual ao educando, colaborando para o sucesso escolar. Além disso, visa sensibilizar pais e profissionais da Educação sobre a necessidade de reconhecer sinais, sintomas e alterações visuais, assim como, a importância do tratamento precoce.

O Programa Menina dos Olhos ocorre ao longo do ano letivo, seguindo a ordem e as datas de acordo com o cronograma dos Polos de Atendimento e suas respectivas escolas por regiões, passando pelas seguintes etapas:

- Triagem com levantamento de dados ou Triagem com a Escala Snellen;
- Inserção dos dados dos educandos no sistema;
- Agendamento das consultas no sistema;
- Impressão de documentos (fichas oftalmológicas e informação de agendamento) para entrega aos pais/responsáveis;
- Realização da consulta;
- Retirada e organização das fichas oftalmológicas;
- Compra dos óculos;
- Inserção das informações no sistema – Retorno da consulta e Compra de óculos.

Todo o fluxo deve ser registrado no sistema do PMO no Portal da Educação, por meio do link <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/menina/> e, para realizar o login é necessário utilizar o e-mail institucional do vice-diretor @guarulhos.sp.gov.br e a senha de acesso ao mesmo.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



As consultas oftalmológicas estão previstas para iniciarem no dia **25 de março de 2024**. A ordem dos polos de atendimento será:

1. Escolas das Regiões de Saúde I – Centro e II – Cantareira;
2. Escolas da Região de Saúde III - São João – Bonsucesso;
3. Escolas da Região de Saúde IV - Pimentas – Cumbica.

Triagem com levantamento de dados

Para a triagem com levantamento de dados, a escola deverá fazer uma sondagem de todos os educandos da Educação Infantil (a partir de 2 anos de idade), do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para verificar quais se enquadram nos critérios abaixo:

- Usam óculos;
- São diabéticos;
- Tem histórico de glaucoma na família;
- Possuem desvios oculares (estrabismo);
- São maiores de 40 anos.

Fazer o registro apenas destes, na Planilha de Triagem de Acuidade Visual, disponível no Menu **Relatórios <Planilha de Testes>** e posteriormente no sistema seguindo as orientações contidas no documento “Inserção dos Resultados da Triagem no Sistema” (**Anexo 1**).

Triagem de acuidade visual com a Escala Snellen

Para a realização da triagem com a Escala Snellen, é necessário seguir as orientações contidas no documento “Teste de Acuidade Visual com a Escala Snellen” (**Anexo 2**), e a escola deverá selecionar apenas:

- Educandos do **1º ano** do Ensino Fundamental que não se enquadram nos critérios da triagem com levantamento de dados;
- Matrículas novas de educandos do **2º ao 5º ano** do Ensino Fundamental;
- Educandos que apresentam sintomas, como por exemplo, apertam os olhos, se aproximam da lousa, do caderno ou da televisão para poder enxergar.

Fazer o registro de todos os resultados na Planilha de Triagem de Acuidade Visual, disponível no Menu **Relatórios <Planilha de Testes>** e posteriormente no sistema seguindo as orientações contidas no documento “Inserção dos Resultados da Triagem no Sistema” (**Anexo 1**).



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Caso alguma escola necessite da Escala Snellen pode retirar no DOEP, 2º andar, na Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica com a Coordenação do Programa.

Informamos que o sistema **já está apto** para o lançamento dos resultados da triagem e ficará aberto para todas as unidades escolares até dia 12 de março de 2024 (**impreterivelmente**).

Após a inserção dos dados, aguardem um e-mail da Coordenação do Programa com as orientações, os respectivos Polos de Atendimento e a data para a realização dos Agendamentos.

Agendamentos

Para a realização dos agendamentos no sistema, é necessário seguir as orientações contidas no documento “Agendamento e Retorno da Consulta” (**Anexo 3**).

A fim de uma melhor organização e desenvolvimento dos atendimentos, pedimos que se atentem ao realizar os agendamentos nas seguintes situações:

- Evitar agendamentos de educandos da Educação Infantil e Ensino Fundamental no mesmo horário dos educandos da EJA, devido a adaptação dos equipamentos. Quando possível, manter somente os educandos da EJA no mesmo período;
- Agendar os educandos do maternal e estágios, apenas nos horários da manhã, das 8h às 11h;
- Não agendar educandos do maternal, estágios e 5º ano no último horário (14h45), pois esses geralmente necessitam dilatar as pupilas, necessitando de mais tempo para o atendimento.

Em caso de necessidade de reagendamentos, estes deverão ser solicitados para a Coordenação do Programa pelo e-mail pmeninadosolhos@guarulhos.sp.gov.br, sendo necessário informar o nome da Unidade Escolar, o nome do educando, a turma e o motivo do reagendamento.

Informações Importantes

- Solicitamos que o educando e seu responsável compareçam ao local da consulta com 30 minutos de antecedência;
- Informamos que é primordial a apresentação da ficha oftalmológica e das informações de agendamento para a realização das consultas;
- Na consulta, os educandos que usam óculos somente serão atendidos fazendo o uso do mesmo, pois será avaliada a necessidade de troca de óculos;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



- O médico responsável pelo atendimento ao educando emitirá atestado médico do dia para o responsável acompanhante, caso necessário;
- Não serão atendidos os educandos que chegarem após às 15h, pois não há tempo hábil para dilatar sua pupila, se necessário;
- Solicitamos à equipe escolar estimular as famílias no comprometimento ao Programa e comparecimento com o educando na consulta, utilizando os canais de comunicação da escola (bilhetes, cartazes, WhatsApp etc.).

Critérios para a Compra de Óculos

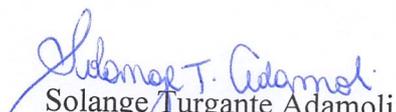
A compra dos óculos poderá ser realizada utilizando o recurso Prorede (Apoio ao Educando – Portaria nº 48/2015) somente para os educandos que receberam prescrição de lentes corretivas da equipe de oftalmologistas da Unidade Móvel ou para aqueles que apresentarem receitas de rede especializada do SUS – Sistema Único de Saúde. É imprescindível observar se possui carimbo com CRM e data da receita com validade até 6 meses. **Não poderão ser realizadas compras com receitas particulares.**

Os educandos que já possuem óculos deverão seguir a orientação do oftalmologista para manutenção do mesmo; necessidade da troca das lentes; ou do conjunto todo (armação + lentes).

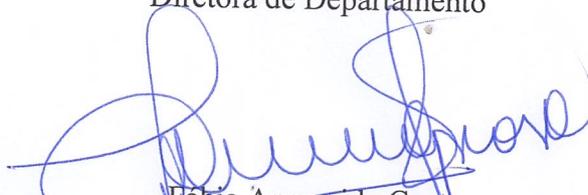
Após a compra e entrega dos óculos, as informações devem ser atualizadas no sistema do Programa, no Menu **Consulta <Compra de Óculos>**, registrando se o educando recebeu óculos ou não e qual o tipo de consulta originou a receita.

Em caso de dúvidas sobre o Programa, entrar em contato com a Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica, pelos telefones 2475-7348 ou 2475-7300 (ramal 7516), ou pelo e-mail pmeninadosolhos@guarulhos.sp.gov.br e falar com a Coordenadora do Programa Menina dos Olhos, Marli Neves. Sobre a utilização de verba e prestação de contas, entrar em contato com Cristiane – Prorede, pelo telefone 2475-7360.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fabia Aparecida Costa
Subsecretária de Educação